



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

DECRETO Nº 001/2024

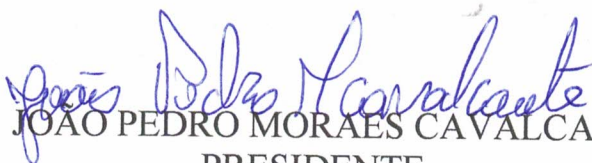
JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições Constitucionais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art 1º. Em face ao feriado Nacional de Corpus Crísti em 30 de maio de 2024. Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 31 de maio de 2024.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Margarida do Sul, 28 de maio de 2024.


JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.


Nely Santos de Menezes
Diretora Administrativa.